

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 726/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, Condeúba/BA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Micael Batista Silveira, doravante denominado DISTRATANTE, e, de outro lado, a empresa IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.265.304/0001-22, com sede na Praça Nossa Senhora da Aparecida, nº 66, Bairro São Francisco, Condeúba/BA, neste ato representada por sua titular Ivaneide Neves do Nascimento Santos, doravante denominada DISTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente DISTRATO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Distrato tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 726/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicada em fibra óptica para as Secretarias do Município de Condeúba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Distrato fundamenta-se no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do contrato por acordo entre as partes, bem como nas demais disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

Com a assinatura do presente Distrato, ficam extintas as obrigações contratuais, não subsistindo quaisquer vínculos entre as partes, ressalvadas aquelas de natureza legal que, por sua própria natureza, devam sobreviver à extinção do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O DISTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Distrato no Diário Oficial do Município, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Condeúba/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Distrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente DISTRATO CONTRATUAL em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Condeúba/BA, 03 de Fevereiro de 2026.

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

IVANEIDE NEVES DO NASCIMENTO SANTOS
Representante Legal
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF: